



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 378 / 2013

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00666 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2019

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00666 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO 004/2019

O Município de Malhador do Estado de Sergipe, através da Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019 conforme a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas, e mediante as informações a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia para execução dos serviços de remanescente da entrada da cidade e pavimentação da Rua José Ramos de Souza no Município de Malhador/Se Termo de Contrato de Repasse nº 01008964-73 do Ministério do Turismo.

Data do Recebimento das Propostas: 18/07/2019 (dezoito de julho de dois mil e dezenove), às 09:30h (nove horas e trinta minutos).

Classificação Orçamentária: Os recursos para pagamento serão oriundos da dotação orçamentária

1015- Abertura, Recuperação e/ou Pavimentação de Ruas e Avenidas

449090.51.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

1001/1530/1540/1510/1520-FR

1026-Urbanização das Entradas da Cidade

4490.51.00.00-Obras e Instalações

1001/1510/1520-FR

Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 Parecer Jurídico: nº 066/2019

O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações e Pregões, no prédio da Prefeitura Municipal de Malhador/SE, sito à Praça 25 de Novembro nº 133 Centro, de Segunda-feira à Sexta-Feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00h.

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br